



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Ofício nº 082/2026

Sabáudia, 10 de março de 2026.

À
Câmara Municipal de Sabáudia

Assunto: Resposta à Indicação nº 009/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
PROTÓCOLO GERAL 82/2026
Data: 10/03/2026 - Horário: 16:39
Administrativo

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Demais Vereadores,

Cumprimentando cordialmente Vossas Excelências, vimos por meio deste apresentar resposta à Indicação nº 009/2026, apresentada pelos nobres vereadores desta Casa de Leis, a qual solicita a construção de pátio coberto na entrada do CMEI Pequeno Polegar, a instalação de ar-condicionado na cozinha da unidade e a construção de novas salas para atendimento das demandas da instituição.

Inicialmente, a Administração Municipal registra seu reconhecimento e agradecimento aos vereadores pela atenção dedicada às necessidades da comunidade escolar, demonstrando sensibilidade e comprometimento com a melhoria da estrutura e das condições de atendimento às nossas crianças, profissionais da educação e toda a comunidade Sabaudiense.

No que se refere à instalação de ar-condicionado na cozinha do CMEI Pequeno Polegar, informamos que a solicitação será devidamente encaminhada à Secretaria Municipal de Educação, uma vez que se trata de unidade pertencente à rede municipal de ensino e a aquisição de equipamentos dessa natureza é realizada com recursos vinculados à área educacional. Dessa forma, a secretaria responsável realizará a análise técnica e administrativa da viabilidade da solicitação e, tão logo esta Administração receba o respectivo parecer, o mesmo será prontamente encaminhado aos vereadores solicitantes.

Quanto à solicitação de construção de novas salas, especialmente considerando as informações constantes no anexo da indicação, onde é relatado que a unidade passou a ofertar ensino em período integral, esclarecemos que a Administração Municipal compreende a necessidade apresentada pela direção do CMEI. De fato, a ampliação do tempo de permanência dos alunos no ambiente escolar demanda a reorganização e ampliação dos espaços físicos, uma vez que ambientes anteriormente destinados a atividades multidisciplinares — como artes, musicalização e outras práticas pedagógicas — passaram a ser utilizados para o atendimento regular das turmas.

Além disso, o ensino integral naturalmente traz consigo a implementação de oficinas pedagógicas e recreativas, que exigem espaços adequados para sua realização, o que reforça a importância da análise dessa demanda apresentada pela direção da unidade.

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Diante disso, informamos que a Administração Municipal compreende a necessidade apresentada e buscará, dentro das possibilidades orçamentárias do município, atender à solicitação, realizando os estudos necessários para eventual ampliação da estrutura da unidade escolar.

Ressaltamos, contudo, que o município, assim como muitas administrações públicas, tem enfrentado neste exercício redução na arrecadação de impostos e repasses, o que faz com que algumas demandas e investimentos precisem ser cuidadosamente planejados e executados de forma gradual, respeitando as responsabilidades fiscais e a disponibilidade financeira do município.

Ainda assim, é importante destacar que a educação permanece como uma das principais prioridades desta Administração, fato que pode ser comprovado por diversas ações recentemente realizadas, como a aquisição e entrega de uniformes escolares em quantidade inédita no município, bem como a disponibilização de materiais escolares de qualidade tanto para os alunos quanto para os professores da rede municipal de ensino, iniciativas que demonstram o compromisso contínuo com a valorização da educação e com melhores condições de aprendizagem para nossas crianças.

Informamos ainda que, em breve, o município estará inaugurando uma nova e moderna unidade educacional, denominada Super Creche Professora Maria Eugênia C. Carmona, que contribuirá significativamente para a ampliação da oferta de vagas na educação infantil e para o fortalecimento da estrutura educacional do município.

Por fim, no que se refere à construção de pátio coberto na entrada da unidade, informamos que já estão sendo tomadas providências para adequação do acesso ao CMEI, com a criação de uma nova entrada pelo lado oposto da unidade, em via que apresenta menor fluxo de veículos. Essa medida visa proporcionar maior segurança no embarque e desembarque das crianças, especialmente nos momentos de chegada e saída dos alunos transportados pelo transporte escolar.

A Administração Municipal reafirma seu respeito e consideração pelo importante trabalho desempenhado pelo Poder Legislativo, reconhecendo que as indicações apresentadas pelos vereadores representam instrumentos valiosos de diálogo e cooperação em prol do desenvolvimento do município e da melhoria da qualidade de vida da população.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

EDSON HUGO

MANUEIRA:03537

950977

Assinado de forma digital por
EDSON HUGO
MANUEIRA:03537950977
Dados: 2026.03.10 16:25:34
-03'00'

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Sabáudia, Rica, Bela e Feliz"